

Por determinação de Sua Excelência o

Presidente da A.R. a' D.A.P.T.E.R.

Soc. - Tese

XUNO'16

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Gabinete do Presidente	
N.º de Entrada	561 562
Classificação	
1501	/ / / /
Data	
04/11/2016	

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249 – 068, Lisboa

V/ Ref.: Req. n.º 7/XIII (2^a) – EI, de 21.10.2016

N/ Ref.: 975/2016
Data 28.10.2016

Assunto *Saneamento no concelho de Sever do Vouga*
 Resposta aos senhores deputados do grupo parlamentar do CDS-PP

Senhor Presidente da Assembleia da República,

Excelência,

QUESTÃO PRÉVIA: EXPLICITAÇÃO DA NATUREZA DA SOCIEDADE “ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, S.A.”

Nos termos da cláusula 1^a do Contrato de Parceria Pública celebrado em 29.07.2009, entre o estado Português e o conjunto dos municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Sever do Vouga, Vagos e, por Adenda ao referido Contrato celebrada em 30.06.2010, também Ovar, os referidos (dez) municípios decidiram agregar os respetivos sistemas municipais de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais (em baixa ou ao utilizador final), num sistema territorialmente integrado, o Sistema de Águas da Região de Aveiro, doravante Sistema ou SARA. Os serviços de águas relativos ao Sistema passaram a ser geridos e explorados em regime de parceria pública, mediante a constituição conjunta de uma sociedade anónima, integrada no setor empresarial do Estado, a entidade gestora da parceria (EGP) “Águas da Região de Aveiro, S.A.”, doravante AdRA, na qual a “Águas de Portugal, SGPS, SA”, em representação do Estado, detém 51% do capital social e os acionistas municípios detêm os restantes 49%.

§ 1.^o

RESPOSTA À QUESTÃO I DO REQUERIMENTO

DO PLANO DE INVESTIMENTOS

Aquando da celebração do Contrato de Parceria e respetiva Adenda, foi aprovado por todos os Parceiros, Estado Português e os dez municípios da Região de Aveiro, o Plano de Atividades e Investimentos, PAI, constituindo os Anexos I e II do Contrato de Parceria e da Adenda ao Contrato de Parceria. Relativamente a Sever do Vouga, o plano de investimentos previa €14.132.914,00 (catorze milhões, cento e trinta e dois mil novecentos e catorze euros) de investimento a realizar no primeiro quinquénio da Parceria (*vide quadro I, infra*).

A AdRA iniciou a sua atividade em 01 de maio de 2010 e, até à data, em Sever do Vouga, conforme se pode verificar no quadro II, foram realizados €5.445.499,00 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove euros). Verifica-se ainda, no mesmo quadro II, um controlo financeiro das empreitadas, ou seja, valores de realização iguais ou inferiores aos de adjudicação.

DAS CONTINGÊNCIAS À REALIZAÇÃO DO INVESTIMENTO PREVISTO.

O Plano de Investimentos da AdRA foi condicionado pelo Despacho do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, n.º 155/2011, de 28 de abril, que dispunha, no ponto 6:

“Os investimentos que excedam em termos percentuais 5% do capital estatutário ou social, mesmo estando previstos nos respectivos orçamentos ou planos de investimento já aprovados pelas tutelas financeira e sectorial ou assembleia geral, estão sujeitos a autorização prévia do membro do Governo responsável pela área das finanças e pelo sector ou da assembleia geral, consoante se trate de entidade pública empresarial ou de sociedade, respectivamente, não podendo o órgão de gestão da respectiva empresa pública assumir nenhum compromisso tácito ou implícito sem obtenção da competente autorização;”;

O mesmo despacho limitou ainda o endividamento, conforme ponto 7 e 8, que dispunham:

“O endividamento ou assunção de responsabilidades de natureza similar fora do balanço, a médio/longo prazo, ou a curto prazo, se excederem em termos acumulados 5% do capital estatutário ou social mesmo estando previstos nos respectivos orçamentos ou planos de investimentos aprovados pelas tutelas financeira e sectorial, estão sujeitos a autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças e pelo sector ou da assembleia geral, consoante se trate de entidade pública empresarial ou de sociedade, respectivamente;

Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o crescimento do endividamento encontra-se limitado de acordo com os limites preconizados no Programa de Estabilidade e Crescimento 2010-2013 (PEC), 6% em 2011, 5% em 2012 e 4% em 2013;”

Neste contexto económico-financeiro, os acionistas (Estado e municípios) da AdRA aprovaram a reprogramação temporal dos investimentos, passando ainda aqueles a estar divididos em duas fases: A primeira fase decorreu até 2014 e foi coincidente com o QREN 2007/2013 (POVT); A segunda fase decorre no período 2015/2022, alinhado com o Portugal 2020 (POSEUR).

Relativamente a esta reprogramação temporal, a grande diferença quanto ao investimento realizado em Sever do Vouga resulta do atraso na execução da empreitada “ETAR Sul de Sever do Vouga”, na sequência de duas ações de contencioso pré-contratual, interpostas contra a AdRA, por concorrentes no âmbito do procedimento de contratação pública para a formação do contrato de empreitada respetivo, contencioso que, conforme resulta da Código de Processo nos Tribunais

Administrativos, designadamente do art. 103º-A, tem efeito suspensivo automático do ato impugnado, pelo que a AdRA viu-se impossibilitada de prosseguir com a execução do contrato e assim, de realizar o investimento na data prevista. Esta contingência, ou melhor, esta impossibilidade objetiva, só foi ultrapassada muito recentemente, tendo sido assinado o auto de consignação da obra apenas em 27.10.2016, pelo que o contrato está em execução desde essa data, com uma duração de 360 dias.

No quadro III, estão identificados os investimentos a realizar na segunda fase.

§ 2.º
RESPOSTA À QUESTÃO 2 DO REQUERIMENTO

Relativamente à “Rede de Abastecimento de Água aos lugares de Castelões, Presas e Espinheiro”, informa-se que esta foi concluída em 27/01/2012, entrando imediatamente em exploração. Mais se informa que, no âmbito desta empreitada, foram executados 218 novos ramais domiciliários (para servir outras tantas habitações), porém, até à data de hoje, apenas 48 procederam à devida ligação à rede pública, passando apenas estes 48 a ser clientes da AdRA, mantendo os restantes fogos a utilização de soluções particulares.

Não obstante as redes públicas constituírem uma conquista civilizacional, com benefícios inestimáveis para a saúde dos indivíduos, das famílias e para a saúde pública, para a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento económico das populações, para a preservação dos aquíferos, águas subterrâneas e proteção dos solos, a ligação às redes públicas é da iniciativa dos particulares e, não obstante ser legalmente obrigatória, depende da celebração de contrato com a AdRA, o que não pode ser imposto. Tal tem constituído o problema do setor, vivido por todas as entidades gestoras.

Anexos: quadro I, quadro II e quadro III

Crendo ter esclarecido integralmente as questões suscitadas,
Aveiro, 28 de outubro de 2016,

Com os melhores cumprimentos,

P' la “AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A.”
O Presidente do Conselho de Administração,



Manuel Maria Pereira Fernandes Thomaz

Quadro I

Designação	Valor (€)
Abastecimento de Água à Senhorinha (PAA-004)	81 792
Abastecimento de Água em Silva Escura (PAA-002)	601 095
Abastecimento de Água na Vila de Sever do Vouga (Z. Alta - Adução e EE (PAA-003)	572 316
Abastecimento de A a R. do Vouga (Nespereira Cima/V. Seca) - Adutora e EE (PAA-007)	148 938
Abastecimento de Água a Dornelas - Adutora e EE (PAA-010)	264 660
Abastecimento de Água a Couto de Esteves - Adutora (PAA-014)	22 971
Abastecimento de A a Couto de Esteves, C. de Cima, C. de Baixo e Lourizela (PAA-015)	828 960
Abastecimento de Água a Rocas do Vouga - Adutora (PAA-017)	4 165
Abastecimento de Água a Rocas do Vouga (Souto do Chão, Ribeirada e Irijó) (PAA-018)	464 124
Abastecimento de Água a Couto de Esteves - Parada - (PAA-019)	256 164
Abastecimento de Água a Couto de Esteves - Cerqueira, Catives e Mouta (PAA-020)	709 524
Abastecimento de Água a Rocas do Vouga - Covelo (PAA-021)	344 412
Abastecimento de Água a Rocas do Vouga - Sanfins (PAA-022)	516 696
Abastecimento de Água a Pessegueiro do Vouga - Adutora (PAA-026)	10 602
Rede de A de Água aos Lugares de Castelões, Presas e Espinheiro (PAA 011 e 100)	649 571
Águas Residuais em Rocas do Vouga (PAR 004)	616 596
Águas Residuais em Couto de Esteves (PAR 016)	1 770 390
Águas Residuais de Pessegueiro do Vouga (PAR 005)	1 528 704
Águas Residuais em Cedrim e Paradela (PAR 006)	1 999 458
Águas Residuais de Silva Escura / Dornelas e Talhadas (PAR 007 e 008)	2 741 776
Total	14 132 914

Quadro II

Designação	Adjudicação	Realizado
Rede de Abastecimento de Água aos Lugares de Castelões, Presas e Espinheiro	649 573,22	604 852,68
Águas Residuais da Área Envolvente do Jardim Municipal de Sever do Vouga	46 900,00	46 900,00
AR Silva Escura/Dornelas e Talhadas - 1ª Fase	1 048 000,00	1 048 000,01
Ampliação e Remodelação de Redes e Ramais de Água - "Captação do S. Norte de S. do Vouga"	17 253,70	17 253,70
Reabilitação da Margem do Rio Filveda junto à Captação de Sever do Vouga"	4 941,70	4 941,70
Arranjos Exteriores da Captação do Sector Norte de Sever do Vouga"	48 455,83	48 455,83
Reabilitação do Sistema de Captação do Arestal em Sever do Vouga	103 853,56	103 331,07
Águas Residuais Silva Escura/Dornelas e Talhadas - 2ª Fase	2 281 128,14	1 918 026,72
Aproveitamento da Captação do Sector Norte de Sever do Vouga	386 394,28	385 859,40
Sistema Telegestão, Tratamento e Acessos aos Reservatórios do Espinheiro e Sossego	48 829,42	48 829,42
Reforço AA Nespereira Cima, Vila Seca, Sever do Vouga.	242 868,27	242 765,77
Reabilitação dos Sistemas de Reserva de Cedrim, Couto Esteves, Silva Escura e Dornelas (S. do Vouga)	211 247,02	209 480,22
Reabilitação da ETAR de Sólogo e ligação da Bacia Poente da Vila	59 322,40	58 028,38
EE da zona central de Silva escura (PAR 007) - 1ª Fase	137 102,05	137 102,09
EE do Carvalhal em Silva Escura (PAR 007) - 1ª Fase	192 692,33	192 171,34
Reabilitação da rede de águas residuais em Vila Fria e Carvalhal - Sever do Vouga	144 678,65	144 678,66
Execução de furo de Couto Esteves em Sever do Vouga	10 205,00	10 205,00
Concurso público de conceção-construção da ETAR Sul de S. do Vouga	2 488 926,05	0,00
Renovação da rede de água em vários arruamentos de Talhadas - Sever do Vouga	138 950,81	138 741,42
Abastecimento de A a Couto de Esteves (Couto de Cima, Couto de Baixo e Lourizela (PAA-015) - Fase 1	85 876,41	85 876,20
Totais	8 347 198,84	5 445 499,61

Quadro III

Designação	Valor (€)
Abastecimento de Água à Senhorinha (PAA-004)	81 792
Abastecimento de Água em Silva Escura (PAA-002)	601 095
Abastecimento de Água na Vila de Sever do Vouga (Z. Alta - Adução e EE (PAA-003))	572 316
Abastecimento de Água a Rocas do Vouga (Nespereira de Cima/Vila Seca) - Adutora e EE (PAA-007)	148 938
Abastecimento de Água a Dornelas - Adutora e EE (PAA-010)	264 660
Abastecimento de Água a Couto de Esteves - Adutora (PAA-014)	22 971
Abastecimento de Água a Couto de Esteves (Couto de Cima, Couto de Baixo e Lourizela (PAA-015))	828 960
Abastecimento de Água a Rocas do Vouga - Adutora (PAA-017)	4 165
Abastecimento de Água a Rocas do Vouga (Souto do Chão, Ribeirada e Irijó) (PAA-018)	464 124
Abastecimento de Água a Couto de Esteves - Parada - (PAA-019)	256 164
Abastecimento de Água a Couto de Esteves - Cerqueira, Catives e Mouta (PAA-020)	709 524
Abastecimento de Água a Rocas do Vouga - Covelo (PAA-021)	344 412
Abastecimento de Água a Rocas do Vouga - Sanfins (PAA-022)	516 696
Abastecimento de Água a Pessegueiro do Vouga - Adutora (PAA-026)	10 602
Águas Residuais em Rocas do Vouga (PAR 004)	616 596
Águas Residuais em Couto de Esteves (PAR 016)	1 770 390
Águas Residuais de Pessegueiro do Vouga (PAR 005)	1 528 704
Águas Residuais em Cedrim e Paradela (PAR 006)	1 999 458
Total	10 741 567